



**PROCESSO Nº 005/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para instalação de moto-bomba submersa e demais materiais necessários para ativação de um poço artesiano, em caráter emergencial, localizado junto à Comunidade do Bela Vista, interior do Município, conforme segue:

**1. OBJETO**

1.1. A presente dispensa de licitação tem como objeto a instalação e fornecimento de moto-bomba submersa, bem como demais materiais necessários para ativação de um Poço Artesiano (Poço Tubular Profundo), em caráter emergencial, localizado junto à Comunidade do Bela Vista, interior do Município, conforme tabela de itens abaixo:

ITEM	Cód (sku)	Qtd	Un	Preço Unit.	Total R\$
Bomba submersa 4" trif 380v. vazão de 10m <sup>3</sup> /h em 300mca		1		14.000,00	14.000,00
Tubo galvanizado 1.1/2x3,00 mm	47	270	MTS	80,06	21.616,20
Luva galvanizada 1.1/2"	52	47	UN	35,00	1.645,00
Cabo flexível multicondutor hepr 1kv 90 3x 10,0m	570	300	MT	38,00	11.400,00
Tampa poço reforçada 611x1.1/2"		1		250,00	250,00
Curva 90 macho 1-1/2 galv	456	1	UN	81,85	81,85
Curva 45 m&f 1-1/2	1969	1	UN	80,63	80,63
Adaptador de comp. pp ppead r.m. 50x1 12 - pn 20	792	2	PÇ	61,30	122,60
Tubo pead 50x3,0 pn8	760	400	M	20,00	8.000,00
Cabo pp 1kv 2x1.50mm (metro)	784	400	MT	6,00	2.400,00
Tubo pead 40x2,4mm pn08	328	850	MT	14,00	11.900,00
Adaptador de comp. pp ppead r.m. 40x1 14 - pn 20	702	2	PÇ	47,82	95,64



União de compressão pp p pead 50 - pn 20	755	5	PÇ	98,60	493,00
União de compressão pp p pead 40 - pn 20	824	10	UN	75,84	758,40
Cx para água prfv 20000lts	309	1	UN	8.000,00	8.000,00
Chave boia elétrica	177	1	UN	90,00	90,00
Quadro de comando 380v	867	1	UN	1.600,00	1600,00
Adaptador soldavel p/cx d'agua lr de 50mm x 1.1/2"	1434	5	UN	45,00	225,00
Registro de espera soldavel c/união de 50mm	279	3	UN	60,54	181,62
Joelho 90 soldavel de 50mm	199	6	UN	6,36	38,16
Entrada de energia trifásica com posste metalico gf padrão cpfl/rge 7,5 metros	510	1	UN	2.400,00	2.400,00
Instalação de moto-bomba	51	1	SVÇ	800,00	800,00
Serviço de instalação de tubulação	888	1	SVÇ	1.000,00	1.000,00
Cabo multiplex aluminio cl2 1kv 70c pe 3x16+16mm nu - 5c+60c - pn: multiplexado 0,6/1kv 90c 3x16+16mm n nu	1920	200	MT	13,30	2.660,00
Isolador castanha 40x60x10mm	558	10	UN	13,98	139,80
Conector perfurante cdp 70	168	4	UN	17,32	69,28

**TOTAL: R\$ 90.047,18**

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação, inicialmente considerando que o Município de Barra do Rio Azul foi atingido por um forte período de secas que fulminaram na situação de emergência devidamente homologada pelo Estado do Rio Grande do Sul (**Decreto nº 1.299, de 28 de Dezembro de 2021**). Considerando que o interior do Município foi extremamente prejudicado, sobretudo com o desassoreamento das fontes de água, e os pequenos agricultores sofreram prejuízos de grande montante; Considerando que a Comunidade do Bela Vista sofre com os efeitos de severa estiagem, ocorrendo o desabastecimento de água para consumo humano e para desenvolvimento dos animais; Considerando o risco à saúde pública que a falta de abastecimento regular de água pode trazer aos munícipes e a sua integridade; Considerando que as atividades de bovinocultura,



suinocultura e avícola desenvolvidos naquela comunidade já manifestam perdas relativas à falta de abastecimento regular de água; Considerando ainda o disposto no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93; Considerando a existência de previsão orçamentária para a celebração da contratação, reconheço/ratifico como “Dispensável a Licitação” com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Contrato Administrativo a ser firmado, com início imediato da execução de ativação emergencial de poço artesiano junto à Comunidade do Bela Vista, interior do Município.

### 3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da contratação descrita no item 1, onde ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
08.04	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
08.04.54	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO/URBANO
339030000000000001 (213)	MATERIAL DE CONSUMO
339039000000000001 (214)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

OBS: As despesas, poderão ser pagas com recursos livres, ou com recursos da Secretaria Nacional da Defesa Civil, conforme processo nº 59052.003930/2020-12.

### 4. PREÇO

4.1. Pelo fornecimento de material e prestação de serviços para ativação do poço artesiano, o Município pagará o valor total de até **R\$ 90.047,18 (noventa mil e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**.

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais.

4.4. O início da execução do objeto contratual, deverá acontecer com a máxima brevidade possível, não devendo exceder a cinco dias, à contar da assinatura do Contrato.

### 5. CONTRATADA

5.1 **HIDROART - POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.464.433/0001-47, com sede na Rua Floresta, nº 185, Centro da cidade de Barão de Cotegipe - RS, representada pelo seu representante legal, Sr. **Franciel Josimo Caldart**, portador da cédula de identidade nº 8081236741 – SSP/RS, CPF nº 014.212.260-22.



## 6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência de 15 (quinze) dias, contatos à partir da data de assinatura do Contrato Administrativo a que este se vincula, podendo ter prazo prorrogativo mediante justificativa cabível.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de janeiro 2022.

**MARCELO ARRUDA**

Prefeito Municipal